

ATO Nº 10.715/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 569041/2015, resolve autorizar a cessão de PALOMA MICHELLE DIAZ LAFOZ PINTO COELHO, Analista Administrativa, Matrícula Funcional nº 115789/3, lotada na Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, para exercer suas funções na Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI pelo período de 03 de novembro de 2015 a 11 de abril de 2016, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, com ônus para o órgão cessionário, mediante reembolso da remuneração e dos encargos sociais ao órgão cedente.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá-MT, 12 de maio de 2016.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 415d9013

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar